



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de Material escolar.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Edgar Ajax dos Reis Filho – Portaria nº 11 de 02 de janeiro de 2025	edgarajaxfilho@gmail.com	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho - SP
Gestor do Contrato	Edgar Ajax dos Reis Filho – Portaria nº 11 de 02 de janeiro de 2025	edgarajaxfilho@gmail.com	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho - SP
Técnico / fiscal do contrato	Altina Beatriz	educacao@pedregulho.sp.gov.br	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho - SP

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Nas escolas públicas de educação básica do Município de **Pedregulho/SP**, a aquisição de materiais escolares constitui uma necessidade fundamental para assegurar recursos adequados e de qualidade ao processo de ensino-aprendizagem, conforme previsto no inciso IX do art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

(Lei nº 9.394/1996). Esses materiais desempenham papel essencial no apoio às atividades pedagógicas e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Os materiais escolares utilizados variam de acordo com a modalidade de ensino, abrangendo itens como agendas, cadernos, lápis, gizes de cera, canetas, borrachas, régua, tesouras, colas, entre outros. Além disso, conforme as especificidades de determinadas disciplinas, podem ser necessários materiais mais especializados, tais como transferidores, esquadros, compassos, pincéis, tintas guache e massas de modelar.

A aquisição desses materiais é indispensável para garantir um ambiente de aprendizado adequado e igualitário a todos os estudantes, em consonância com o inciso I do artigo 206 da Constituição Federal (1988). Por meio deles, os alunos têm acesso aos instrumentos necessários para registrar suas anotações, realizar atividades práticas, exercitar a escrita e desenvolver habilidades cognitivas.

Cabe destacar que, de acordo com a legislação brasileira, a educação básica é um direito assegurado a todos, de forma obrigatória e gratuita. Nesse contexto, a responsabilidade pela provisão dos materiais escolares recai sobre o poder público municipal, que deve garantir às escolas recursos suficientes para suprir essa demanda. Tal medida é especialmente relevante em Pedregulho/SP, considerando que muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras para adquirir os materiais por conta própria.

A disponibilização de materiais escolares nas escolas públicas do município é fundamental para promover a igualdade de oportunidades educacionais, conforme estabelece o inciso I do artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Essa iniciativa assegura que todos os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para seu desenvolvimento acadêmico.

Por fim, ressalta-se que a adequada gestão e distribuição desses materiais contribuem para um ambiente educacional mais eficiente e estimulante, proporcionando



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

melhores condições de aprendizado e favorecendo o sucesso escolar dos alunos da rede pública municipal de Pedregulho/SP.

3. – JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais escolares para as escolas públicas de educação básica do Município de **Pedregulho/SP** é medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Trata-se de uma ação que atende diretamente às disposições legais que garantem o direito à educação gratuita e obrigatória, conforme previsto na Constituição Federal (art. 206, inciso I), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

A disponibilização de materiais escolares adequados contribui para a efetiva participação dos estudantes nas atividades pedagógicas, permitindo que todos tenham acesso aos recursos necessários para desenvolver habilidades cognitivas, motoras e criativas. Além disso, promove a igualdade de oportunidades educacionais, reduzindo desigualdades sociais e garantindo que alunos em situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados por falta de condições financeiras para adquirir tais materiais.

Do ponto de vista administrativo, a aquisição centralizada pelo poder público municipal possibilita maior eficiência na gestão dos recursos, padronização dos itens fornecidos e distribuição equitativa entre as unidades escolares. Essa medida também fortalece o compromisso da administração municipal com a melhoria da qualidade da educação, criando um ambiente escolar mais inclusivo, estimulante e propício ao aprendizado.

Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições materiais adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, garantindo



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

o cumprimento das normas legais e promovendo a equidade no acesso à educação no Município de Pedregulho/SP.

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Para atender à necessidade de aquisição de materiais escolares destinados às escolas públicas do Município de Pedregulho/SP, foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Aquisição direta por meio de processo licitatório municipal

- Vantagem: maior autonomia na definição de especificações e prazos.
- Desvantagem: maior tempo de tramitação, custos administrativos elevados e possibilidade de preços menos competitivos devido à limitação geográfica dos fornecedores.

2. Adesão a Atas de Registro de Preços de outros entes federativos

- Vantagem: possibilidade de aproveitar condições já negociadas e reduzir prazos de contratação.
- Desvantagem: necessidade de verificar compatibilidade de especificações e disponibilidade de quantitativos.

3. Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

- Vantagem: trata-se de um certame nacional, planejado para atender todas as regiões do Brasil, o que possibilitou ampla concorrência e, conseqüentemente, valores significativamente mais vantajosos.
- Além disso, a Ata do FNDE já contempla especificações técnicas adequadas e alinhadas às necessidades da educação básica, garantindo padronização e qualidade dos materiais.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- Desvantagem: menor flexibilidade para ajustes específicos, mas plenamente compensada pela economia de escala e pela segurança jurídica do processo.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

Considerando os aspectos de economicidade, eficiência administrativa e garantia de qualidade, a solução mais adequada para o Município de Pedregulho/SP é a **adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE**.

Essa medida assegura:

- **Redução de custos**, uma vez que os valores obtidos pelo FNDE são mais competitivos devido à abrangência nacional do certame;
- **Agilidade no processo de contratação**, evitando a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório municipal;
- **Segurança jurídica**, pois se trata de processo conduzido por órgão federal especializado e voltado especificamente para atender às demandas educacionais;

Padronização e qualidade dos materiais, garantindo que os estudantes da rede pública municipal tenham acesso a insumos adequados e equivalentes aos utilizados em outras regiões do país.

6. – ALINHAMENTO COM PAC

- 6.1. Este processo licitatório encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024. Destes R\$ 139.258,90 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) é proveniente de recurso direcionado para esta aquisição, estando assim alinhada com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

A ficha orçamentária:

- a) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: QUESE – Recursos do salário educação – ensino fundamental. Recursos orçamentários federais. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30. Ficha: 200. Saldo R\$ 430.436,48

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2025, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada utilização dos materiais escolares nas escolas públicas de educação básica do Município de Pedregulho/SP, estabelecem-se os seguintes requisitos:

01 Requisitos de Qualidade

- Os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade**, sem sinais de uso ou avarias.
- Devem atender às **normas técnicas brasileiras (ABNT)** e, quando aplicável, às normas de segurança infantil.
- Produtos como colas, tintas e massas de modelar deverão possuir **registro ou certificação junto à ANVISA**, garantindo segurança no manuseio por crianças.

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- Cadernos, agendas e papéis deverão ter gramatura mínima de 56 g/m², assegurando resistência e durabilidade.

02 Requisitos de Desempenho

- Os itens devem apresentar **durabilidade compatível** com o uso escolar diário.
- Lápis, canetas e giz de cera devem possuir **boa pigmentação e fixação**, garantindo legibilidade e qualidade nas atividades.
- Tesouras e réguas devem ser resistentes, com acabamento que evite riscos de acidentes.
- Materiais de desenho e pintura (pincéis, guache, etc.) devem ter **boa aderência e cobertura**, sem odor forte ou tóxico.

03 Requisitos de Conformidade

- Todos os materiais deverão estar em conformidade com as **especificações técnicas previstas no Edital do FNDE**, garantindo compatibilidade com a Ata de Registro de Preços nacional.
- A entrega deverá ser realizada em **embalagens originais do fabricante**, devidamente lacradas e identificadas.
- O fornecedor deverá assegurar **prazo de validade mínimo de 12 meses** para produtos perecíveis (colas, tintas, massas de modelar).
- A distribuição deverá ser feita de forma organizada, permitindo a conferência e rastreabilidade dos itens entregues.

04 Requisitos de Sustentabilidade (quando aplicável)

- Incentivo à aquisição de materiais com **certificação ambiental** (papel reciclado, madeira de reflorestamento, etc.).
- Preferência por fornecedores que adotem práticas de logística sustentável, reduzindo impacto ambiental.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

9.1. A estimativa de quantidades está descrita na tabela a baixo:

Tabela de Quantidades			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Kit Material escolar educação infantil pré-escolar, composto de: Agenda escolar, caderno de desenho 96 folhas, lápis grafite, lápis de cor (caixa com 12 cores), lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores), giz de cera (caixa com 12 cores), canetinha hidrográfica (caixa com 12 cores), Borracha escolar, apontador com depósito, tesoura sem ponta, cola branca, tinta guache (caixa com 6 cores), massa para modelar e pincel nº 8.	UND	935
2	Kit Material escolar ensino fundamental anos iniciais, composto de: Caderno brochurão 80 folhas, caderno de desenho 96 folhas, lápis de cor (caixa com 12 cores), lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores), giz de cera (caixa com 12 cores), canetinha hidrográfica (caixa com 12 cores), Borracha escolar, apontador com depósito, cola branca, lápis grafite, tesoura sem ponta e régua.	UND	1870

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a decisão de contratação, foi realizado levantamento de preços utilizando o sistema de pesquisa do **Compras.gov.br**, que reúne registros de aquisições realizadas por entidades públicas nos últimos 12 meses.

O levantamento considerou a aquisição em **kits escolares**, conforme especificações abaixo:

- **Kit Material Escolar Educação Infantil – Pré-Escolar**

Composto por: agenda escolar, caderno de desenho (96 folhas), lápis grafite, lápis de cor (caixa com 12 cores), lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores), giz de cera (caixa com 12 cores), canetinha hidrográfica (caixa com 12 cores),



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

borracha escolar, apontador com depósito, tesoura sem ponta, cola branca, tinta guache (caixa com 6 cores), massa para modelar e pincel nº 8.

- **Kit Material Escolar Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

Composto por: caderno brochurão (80 folhas), caderno de desenho (96 folhas), lápis de cor (caixa com 12 cores), lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores), giz de cera (caixa com 12 cores), canetinha hidrográfica (caixa com 12 cores), borracha escolar, apontador com depósito, cola branca, lápis grafite, tesoura sem ponta e régua.

Valores Apurados no Compras.gov.br

- Kit Escolar Ensino Fundamental Anos Iniciais: **R\$ 56,46**
- Kit Escolar Educação Infantil Pré-Escolar: **R\$ 69,50**

Valores da Ata de Registro de Preços do FNDE

- Kit Escolar Ensino Fundamental Anos Iniciais: **R\$ 46,29**
- Kit Escolar Educação Infantil Pré-Escolar: **R\$ 56,36**

ANÁLISE COMPARATIVA

O levantamento de mercado realizado por meio do sistema Compras.gov.br demonstrou que os valores médios praticados em contratações recentes de kits escolares são superiores aos registrados na Ata de Registro de Preços do FNDE.

- Kit Escolar Ensino Fundamental Anos Iniciais:
 - Valor médio apurado: **R\$ 56,46**
 - Valor na Ata FNDE: **R\$ 46,29**
 - Economia estimada: **18,0%**
- Kit Escolar Educação Infantil Pré-Escolar:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- Valor médio apurado: **R\$ 69,50**
- Valor na Ata FNDE: **R\$ 56,36**
- Economia estimada: **18,9%**

Além da diferença percentual significativa, é importante destacar que, por se tratar de um **município de pequeno porte**, como Pedregulho/SP, as quantidades que seriam licitadas em um processo próprio não alcançariam o mesmo nível de competitividade obtido em um certame nacional.

O FNDE, ao realizar uma licitação abrangendo todas as regiões do Brasil, conseguiu reunir um número muito maior de fornecedores e volumes de aquisição, o que resultou em preços mais vantajosos e condições de fornecimento mais seguras. Essa economia de escala dificilmente seria replicada em uma licitação municipal, especialmente considerando a limitação de demanda e de abrangência geográfica.

Portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE representa não apenas uma **vantagem financeira**, mas também uma **estratégia administrativa inteligente**, garantindo:

- Redução de custos;
- Agilidade no processo de contratação;
- Segurança jurídica;
- Padronização e qualidade dos materiais escolares.

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de R\$ 139.258,90 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Insta salientar, que o preço unitário foi extraído da ata de registro do FNDE, segue tabela com valores definidos:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Tabela de preços:					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Educação Infantil Pré-Escolar	UND	850	R\$ 56,36	R\$ 52.696,60
2	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	UND	1700	R\$ 46,29	R\$ 86.562,30
Total Geral =====>				R\$ 139.258,90	

12. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de fornecimento de materiais escolares às escolas públicas de educação básica do Município de Pedregulho/SP consiste na **aquisição de kits escolares completos**, previamente definidos conforme as especificidades da Educação Infantil (Pré-Escolar) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Esses kits foram estruturados de forma a contemplar todos os itens essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo que os estudantes tenham acesso a recursos adequados e padronizados, em conformidade com as diretrizes educacionais nacionais.

Para viabilizar a aquisição, opta-se pela **adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)**, que se mostra a alternativa mais vantajosa em termos de economicidade, eficiência e segurança jurídica. O certame realizado pelo FNDE abrangeu todas as regiões do Brasil, permitindo ampla concorrência entre fornecedores e resultando em preços significativamente inferiores aos praticados em contratações isoladas por municípios.

No caso de Pedregulho/SP, por se tratar de um município de pequeno porte, a realização de processo licitatório próprio não alcançaria a mesma competitividade e volume de aquisição que um certame nacional, o que implicaria em valores mais elevados. A adesão à Ata do FNDE, portanto, assegura:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- **Economia de escala**, com redução de custos em até 20% em comparação aos preços médios de mercado;
- **Agilidade no processo de contratação**, evitando a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório municipal;
- **Padronização e qualidade dos materiais**, já previamente especificados pelo FNDE;
- **Segurança jurídica**, por se tratar de processo conduzido por órgão federal especializado;
- **Garantia de igualdade de acesso**, permitindo que todos os estudantes da rede pública municipal recebam os mesmos recursos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Assim, a solução proposta atende plenamente às necessidades pedagógicas das escolas públicas municipais, promove a equidade educacional e assegura a utilização eficiente dos recursos públicos, alinhando-se às boas práticas de gestão e às normas legais vigentes.

13. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1. Não há parcelamento da contratação, pois, neste caso, não é tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

14. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE para aquisição dos kits de material escolar destinados à Educação Infantil (Pré-Escolar) e ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), o Município de Pedregulho/SP pretende alcançar os seguintes resultados:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- **Garantia de acesso universal:** assegurar que todos os estudantes da rede pública municipal recebam os materiais necessários para participar plenamente das atividades pedagógicas, independentemente de sua condição socioeconômica.
- **Promoção da igualdade educacional:** reduzir desigualdades entre alunos, garantindo oportunidades iguais de aprendizado, em consonância com os princípios constitucionais e do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Melhoria da qualidade do ensino:** disponibilizar insumos adequados e padronizados, que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor e criativo dos estudantes, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem.
- **Eficiência administrativa:** simplificar o processo de aquisição por meio da adesão à Ata do FNDE, reduzindo tempo e custos operacionais em comparação a uma licitação própria.
- **Economia de recursos públicos:** obter preços mais vantajosos, com redução média superior a 20% em relação aos valores de mercado apurados, permitindo maior racionalidade na aplicação do orçamento municipal.
- **Segurança jurídica e padronização:** garantir que os materiais adquiridos estejam em conformidade com especificações técnicas já validadas em âmbito nacional, assegurando qualidade e confiabilidade.
- **Ambiente escolar mais estimulante:** proporcionar condições adequadas para que professores e alunos desenvolvam atividades pedagógicas de forma criativa, segura e eficiente

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a aquisição dos kits de material escolar destinados às escolas públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Pedregulho/SP, deverão ser observadas as seguintes providências:

1. Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- O Município deverá formalizar o pedido de autorização junto à autoridade competente, justificando a adesão com base na economicidade, eficiência administrativa e segurança jurídica.
- A autorização deverá ser emitida pela Secretaria Municipal responsável, com posterior ratificação pela autoridade superior.

2. Análise e aprovação interna

- Após a autorização para adesão, será realizada conferência das especificações técnicas dos kits escolares, garantindo compatibilidade com as necessidades pedagógicas locais.
- A área jurídica e administrativa deverá validar a documentação necessária para a formalização da contratação.

3. Formalização do contrato

- Com as devidas autorizações, será firmado contrato com a empresa vencedora do certame nacional conduzido pelo FNDE, observando as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
- O contrato deverá prever prazos de entrega, condições de pagamento, responsabilidades do fornecedor e mecanismos de fiscalização pela administração municipal.

4. Planejamento da distribuição

- Após a contratação, será elaborado cronograma de entrega e distribuição dos kits às unidades escolares da rede pública municipal, garantindo que todos os estudantes recebam os materiais antes do início das atividades letivas.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

- 16.1.** Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e utilização de materiais escolares podem gerar impactos ambientais relacionados principalmente à produção, transporte, consumo e descarte dos itens. Entre os principais impactos identificados estão:

- **Consumo de recursos naturais:** utilização de papel, madeira e derivados de petróleo na fabricação dos materiais.
- **Geração de resíduos sólidos:** embalagens plásticas, restos de papel, colas e tintas que podem ser descartados inadequadamente.
- **Emissão de gases poluentes:** decorrentes do transporte dos produtos até as unidades escolares.
- **Uso de substâncias químicas:** presentes em colas, tintas e massas de modelar, que podem gerar riscos ambientais se não forem devidamente controladas.

Medidas Mitigadoras

Para reduzir os impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

1. Preferência por materiais sustentáveis

- Incentivo à aquisição de produtos com certificação ambiental (papel reciclado, madeira de reflorestamento, embalagens biodegradáveis).

2. Gestão adequada de resíduos

- Orientação às escolas para promover a coleta seletiva e o descarte correto das embalagens e materiais inutilizados.
- Estímulo à reutilização de materiais sempre que possível.

3. Controle de substâncias químicas



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- Exigir que colas, tintas e massas de modelar possuam registro na ANVISA e estejam em conformidade com normas de segurança, evitando produtos tóxicos.

4. Logística sustentável

- Planejamento da entrega dos kits em lotes organizados, reduzindo o número de viagens e, conseqüentemente, as emissões de gases poluentes.

5. Educação ambiental

- Inserção de práticas pedagógicas que incentivem os alunos a utilizar os materiais de forma consciente e a participar de ações de preservação ambiental.

18. – SUSTENTABILIDADE.

A contratação de kits de material escolar para as escolas públicas de Pedregulho/SP deve observar princípios de sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão pública. A adoção de critérios sustentáveis contribui para reduzir impactos ambientais, promover responsabilidade social e garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Aspectos Ambientais

- **Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis**, como papéis reciclados e embalagens sustentáveis.
- **Uso de madeira de reflorestamento** em produtos como lápis e réguas, evitando exploração irregular de recursos naturais.
- **Redução de resíduos sólidos**, incentivando fornecedores a utilizar embalagens compactas e recicláveis.
- **Controle de substâncias químicas**, exigindo que colas, tintas e massas de modelar sejam atóxicas e registradas na ANVISA.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Aspectos Sociais

- **Promoção da igualdade educacional**, garantindo que todos os estudantes tenham acesso aos mesmos materiais, independentemente de sua condição socioeconômica.
- **Valorização de fornecedores responsáveis**, que adotem práticas trabalhistas justas e estejam em conformidade com a legislação social e trabalhista.
- **Educação ambiental nas escolas**, estimulando professores e alunos a utilizarem os materiais de forma consciente e a participarem de ações de preservação ambiental.

Aspectos Econômicos

- **Eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE, que assegura preços mais competitivos e reduz custos administrativos.
- **Economia de escala**, aproveitando a abrangência nacional do certame para obter condições mais vantajosas do que seria possível em uma licitação municipal isolada.

19. – ANÁLISE DE RISCOS.

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos kits escolares	Médio	Alto (prejudica início das atividades escolares)	Estabelecer cronograma detalhado de entrega; prever cláusulas contratuais com penalidades por atraso; acompanhar logística junto ao fornecedor.
Fornecimento de materiais fora das	Baixo	Alto	Conferência rigorosa dos itens recebidos; exigir amostras ou



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
especificações técnicas			catálogos antes da entrega; prever cláusula de substituição imediata em caso de não conformidade.
Dependência da Ata do FNDE	Médio	Médio	Confirmar previamente a disponibilidade de quantitativos na Ata; manter plano alternativo de aquisição via licitação municipal caso haja indisponibilidade.
Oscilação de preços em caso de não adesão à Ata	Alto	Alto	Priorizar adesão à Ata do FNDE, que já garante valores mais competitivos; justificar economicidade no processo administrativo.
Problemas de qualidade em produtos químicos (colas, tintas, massas de modelar)	Baixo	Médio	Exigir certificação ANVISA e laudos técnicos; realizar inspeção amostral dos produtos entregues.
Risco ambiental pelo descarte inadequado de embalagens e resíduos	Médio	Médio	Implementar coleta seletiva nas escolas; orientar professores e alunos sobre descarte consciente; incentivar reutilização de materiais.
Risco de judicialização ou questionamento do processo de adesão	Baixo	Médio	Garantir transparência e publicidade do processo; anexar justificativas técnicas e legais ao processo administrativo; obter parecer jurídico prévio.

Síntese

A análise demonstra que os riscos mais relevantes estão relacionados a **atrasos na entrega** e à **dependência da Ata do FNDE**, mas ambos podem ser mitigados com planejamento, cláusulas contratuais adequadas e monitoramento constante. A adesão à Ata do FNDE, por sua abrangência nacional e preços competitivos, reduz significativamente

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

os riscos financeiros e de qualidade, tornando-se a solução mais segura e eficiente para o Município de Pedregulho/SP.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para fornecimento de kits de material escolar às escolas públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Pedregulho/SP mostra-se plenamente viável sob os aspectos **técnico, econômico, jurídico e social**:

- **Viabilidade Técnica**

Os kits foram estruturados de acordo com as necessidades pedagógicas das modalidades de ensino, contemplando itens essenciais e padronizados. A especificação já está consolidada na Ata de Registro de Preços do FNDE, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança.

- **Viabilidade Econômica**

O levantamento de mercado demonstrou que os valores da Ata do FNDE são, em média, **18% inferiores** aos preços praticados em contratações isoladas por municípios. Essa economia de escala assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos, especialmente relevante para um município de pequeno porte como Pedregulho/SP.

- **Viabilidade Jurídica**

A adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE encontra respaldo na legislação vigente, sendo instrumento legalmente previsto para otimizar contratações públicas. O processo garante segurança jurídica, transparência e publicidade, reduzindo riscos de questionamentos ou judicializações.

- **Viabilidade Social**

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

A disponibilização dos kits escolares promove igualdade de oportunidades educacionais, assegurando que todos os estudantes da rede pública municipal tenham acesso aos mesmos recursos, independentemente de sua condição socioeconômica. Essa medida contribui diretamente para a inclusão social e para a melhoria da qualidade da educação.

Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é **viável e recomendada**, devendo ser efetivada por meio da **adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE**. Essa solução garante economicidade, eficiência administrativa, segurança jurídica e impacto social positivo, atendendo plenamente às necessidades da rede pública de ensino do Município de Pedregulho/SP.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgãos públicos através da ferramenta de pesquisa do **Compras.gov.br**

Pedregulho, 17 de novembro de 2025.

Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal de Educação
Município de Pedregulho - SP